



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	6
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	7
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	9
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 330 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada MARIA LUCIA AIRES PINTO no cargo de Chefe de Unidade de Atendimento – CRAS – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 331 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020047443 e Parecer nº 1.468/2020/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/ GGFPF/ Nº 344/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, THATIANA CUNHA LOPES para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 332 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado ANTÔNIO PEREIRA DE LIMA no cargo de Assessor Técnico I – DAS-6, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 12 de março de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 333 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada NATALINA MORETTO no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 12 de março de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de março de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 147, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2021015682,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de VANESSA DOMINGOS FARIA, a partir de 2 de março de 2021, do cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, matrícula nº 413038561, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de março de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 148, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2021015310,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de JAKELINE LACERDA NERI, a partir de 25 de fevereiro de 2021, do cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, matrícula nº 413041737, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de março de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 149, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2021015416,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de ISABELLA FONSECA SIMAAN, a partir de 2 de março de 2021, do cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, matrícula nº 413038559, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de março de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 150, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2021015540,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de BRUNA ARAÚJO DE MORAIS BORBA, a partir de 2 de março de 2021, do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, matrícula nº 413041690, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de março de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 151, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 131-CT, de 10 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.674, de 10 de fevereiro de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: MATEUS MARQUES IZAÍAS; leia-se: MATHEUS MARQUES IZAIAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de março de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

SECRETARIA DE FINANÇAS**PORTARIA Nº 022 DCG/GAB/SEFIN,
DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplentes dos contratos, referente ao Processo Nº 2018002696, firmado entre o Município de Palmas e a empresa CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA-EPP, empresa pública, CNPJ Nº 14.966.650/0001-09, que diz respeito a prestação de serviços de vigilância armada/desarmada nos Órgãos Municipais.

SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Mônica Silva Ferreira
SUPLENTE	Járede Wilvi de Sousa Queiroz
SUPLENTE	Ana Lucia Sales Gomes

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato;

VI – Observar as legislações municipais, estaduais e federais no tocante a gestão contratual, no limite da atuação da fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 09 dias do mês de março de 2021.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2021**

PROCESSO: 2019085670

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTRATADA: EMPRESA FERRARI E CARDOSO LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos, com a finalidade de atender as necessidades das Unidades Gestoras da Prefeitura de Palmas.
VALOR: R\$ 216.930,00 (duzentos e dezesseis mil reais, novecentos e trinta reais).

RECURSOS: 1200 - Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana 04 122 1123 4501, 06 181 1112 2731, 06 181 1112 4474, 26 451 1119 4479; 1300 - Secretaria de Transparência e Controle Interno 04 122 1175 4501; 1400 - Agência de Turismo 23 122 1125 4501; 1600 - Fundação de Esporte e Lazer 27 122 1126 4501; 2100 - Gabinete do Prefeito 04 122 1127 4501; 2300 - Procuradoria Geral do Município 03 122 1144 4501; 2500 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano 04 122 1146 4501, 04 122 1117 4568, 04 122 1117 4434; 2600 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego 04 122 1128 4501; 2700 - Secretaria de Finanças 04 122 1129 4501; 3300 - Secretaria de Desenvolvimento Rural 20 122 1132 4501; 3500 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos 04 122 1134 4501; 3700 - Secretaria de Desenvolvimento Social 08 122 1133 4501, 08 241 1113 4610, 08 243 1111 4603, 08 243 1111 4580; 5200 - Instituto de Planejamento Urbano de Palmas 15 122 1136 4501; 5600 - Secretaria de Comunicação 24 122 1138 4501; 7100 - Fundação Cultural de Palmas 13 122 1140 4501, 13 392 1114 4448; 7700 - Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis 04 122 1147 4501; 7800 - Fundação de Meio Ambiente 18 122 1145 4501; 7900 - Secretaria de Governo e Relações Internacionais 04 122 1135 4501; 8500 - Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas 04 122 1148 4501; 8900 - Fundação da Juventude de Palmas 04 122 1150 4501; 9000 - Secretaria de Assuntos Fundiários 04 122 1155 4501, 15 127 1120 4377; 9100 - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos 04 122 1152 4501; 9200 - Secretaria de Habitação 16 122 1151 4501; 9300 - Casa Civil do Município 04 122 1153 4501, 04 122 1117 4460; 9400 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais 15 122 1137 4501; 9600 - Agência de Tecnologia da Informação de Município 04 122 1124 4501; Natureza de Despesa: 3.3.9.0.39; Fonte de Recursos: 001000101. Nota de Empenho nº 4570, 4571, 4572, 4617, 4573, 4574, 4575, 4576, 4577, 4595, 4579, 4580, 4600, 4581, 4582, 4583, 4584, 4585, 4586, 4587, 4588, 4589, 4591, 4568, 4682.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 203/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário de Finanças, o Sr. Rogério Ramos de Souza, inscrito no RG Nº 760001 - SSP/TO e CPF sob nº 626.502.111-72 e a Empresa FERRARI E CARDOSO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.962.126/0001-30, neste ato representada por Henrique Lázaro Lopes Cardoso, portador do RG nº 251.995 SSP/TO, CPF/MF nº 864.606.097-72.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2021.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002,
DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
JAIQUE EVANGELISTA DE OLIVEIRA	746.917.833-34	9733/00005/2021

Local para Comparecimento:
Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência de Administração Tributária
Quadra AA SE 50 (50S Sul) Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Buriti
2º andar Plano Diretor Sul - Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Reinaldo Lopes Barros Matrícula: 41301901
Cargo: Superintendente de Administração Tributária

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00003, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
Nome Completo / Razão Social AGRO PASTORIL LAGEADO LTDA	45.892.403/0001-20	9733/00004/2021

Local para Comparecimento:
Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência de Administração Tributária
Quadra AA SE 50 Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Buriti 2º andar
Plano Diretor Sul Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Reinaldo Lopes Barros Matrícula: 41301901
Cargo: Superintendente de Administração Tributária

GRUPO DE TRABALHO PARA ATUAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Grupo de Trabalho para Atuação no Simples Nacional (GTSN), com base no inc. III do § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 288, de 28 de novembro de 2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados das decisões administrativas acerca de pedido de reconsideração do indeferimento do ingresso no Simples Nacional para o exercício de 2021. Nos termos da alínea "b" do inc. VI do art. 13 da Complementar nº 288/2013, os interessados poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, recurso à Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO.

Processo	Razão Social / CNPJ	Decisão Administrativa
2021015251	JEZER CONTABILIDADE EIRELI 03.399.599/0001-76	Procedência do pedido
2021015261	CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI 32.534.969/0001-39	Improcedência do pedido, pela ausência de regularização temporária de débitos fiscais de ISS

Palmas, 04 de março de 2021.

João Marciano Júnior
Auditor do Tesouro Municipal – Matrícula 949601
Portaria nº 030/2020/GAB/SEFIN

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Grupo de Trabalho para Atuação no Simples Nacional (GTSN), com base no inc. III do § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 288, de 28 de novembro de 2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados das decisões administrativas acerca de pedido de reconsideração do indeferimento do ingresso no Simples Nacional

para o exercício de 2021. Nos termos da alínea "b" do inc. VI do art. 13 da Complementar nº 288/2013, os interessados poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, recurso à Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO.

Processo	Razão Social / CNPJ	Decisão Administrativa
2021015361	ESTRELA DO MAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA 37.254.562/0002-52	Procedência do pedido
2021015362	MINAS FRIO MANUTENCAO E REPARACAO DE AR CONDICIONADO EIRELI 09.358.104/0001-47	Improcedência do pedido, pela ausência de regularização temporária de débitos fiscais de ISS
2021015365	M.M. GRAFICA & EDITORA LTDA 09.011.104/0001-76	Procedência do pedido
2021015796	COL ASSESSORIA LTDA 01.928.070/0003-39	Procedência do pedido

Palmas, 05 de março de 2021.

João Marciano Júnior
Auditor do Tesouro Municipal – Matrícula 949601
Portaria nº 030/2020/GAB/SEFIN

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2019

PROCESSO: 2018015308.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de valor contratual.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas na Avenida LO-04 (entre AV. NS-03 e AV. NS-15), Avenida LO-04 (entre NS-10 e TO-050), Avenida NS-05 (entre AV. LO-2A e AV. LO-04) e Avenida NS-02 (entre AV. LO-08 e AV. LO-12) em Palmas/TO, nas condições e especificações constantes no Processo Nº 2018015308.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de 0,28%, que corresponde ao valor de R\$ 13.832,76 (treze mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), em conformidade com o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo Nº 2018015308.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Coceno Construtora Centro Norte Ltda, inscrita no CNPJ nº 38.146.510/0001-44, por meio do seu representante legal o senhor Maurício Ferreira Gonçalves, RG nº 421.439 SEJSP/II/TO e CPF nº 049.412.866-69.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2021.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2021

PROCESSO: 2021007041

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Viga Comércio de Equipamentos Eireli-ME.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de grama esmeralda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 207.750,00 (duzentos e sete mil e setecentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.452.1118-2729, Natureza de despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20210813.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Viga Comércio de Equipamentos Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 24.310.582/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Anderson Inácio da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 1545722 SSP/TO e CPF nº 782.711.851-87.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****RESULTADO DE LICITAÇÃO –
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, torna público, para conhecimento de interessados que as empresas, PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor global de R\$ 7.542,50 (sete mil quinhentos quarenta e dois reais e cinquenta centavos), WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME com valor global de R\$ 7.487,00 (sete mil quatrocentos oitenta e sete reais), TODO DIA MINIMERCADO EIRELI-ME com o valor global de R\$ 2.385,55 (dois mil trezentos oitenta e cinco reais e cinquenta cinco centavos), J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE com o valor global de R\$ 2.169,79 (dois mil cento sessenta e nove reais e setenta nove centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020060870 tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar desta Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 11 de março de 2021.

Abadia José de Santana
Presidente da Comissão de Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI com o valor total de R\$ 3.621,00 (três mil seiscentos e vinte e um reais), JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE com o valor total de R\$ 2.593,50 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), MHE PRODUTOS E COMERCIO EIRELI com o valor total de R\$ 462,85 (quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME com o valor total de R\$ 13.044,00 (treze mil quarenta e quatro reais), PRAPEL COM. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 4.108,93 (quatro mil cento e oito reais e noventa e três centavos), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 218,25 (duzentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME com o valor total de R\$ 6.987,60 (seis mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020060602, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

Palmas/TO, 11 de março de 2021.

Mariana Carvalho Aguiar
Presidente da Comissão de Chamada Pública.

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A Comissão de Chamada Pública da ACE DA ETI DA ARSE 132, torna público, para conhecimento de interessados, que a Associação e/ou Agricultor ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor global de R\$ 72.570,00 (setenta e dois mil quinhentos e setenta reais), GRUPO INFORMAL, representado pelo Sr. WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR com o valor global de R\$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIA DE PALMAS-ASPOAGRO com o valor global de R\$ 14.661,00 (quatorze mil seiscentos e sessenta e um reais). foi julgada como vencedores do Processo nº2020061407, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 11 de março de 2021.

Inês Barbosa de Souza Oliveira
Presidente da Comissão da Chamada Pública

**AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

A ACCEI DO CMEI VITÓRIA-RÉGIA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REVOGAÇÃO da Tomada de Preços nº 001/2021, que ocorreria no dia 11 de março de 2021, às 10 horas, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da ACCEI do CMEI Vitória-Régia, Processo nº 2020062426, tendo em vista o período de vigência do Decreto nº 2.003, publicado no DOMP nº 2.689, do dia 3 de março de 2021. Mais informações poderão ser obtidas na ACCEI do CMEI, localizada no endereço Quadra 206 sul, APM 07, Jardim Vitória I, Palmas/TO, em dias úteis ou pelos telefones (063)98437-1443.

Palmas/TO, 10 de março de 2021.

Dêisy Souza Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA Nº 16/2021/SEDES, DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 302 – DSG, de 08 de abril de 2020, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente dos Contratos Nº 01/2021, 02/2021, 03/2021, 04/2021, 05/2021, 06/2021, 07/2021 e 08/2021 – firmado com as empresas: W. S. SUPERMERCADOS EIRELI – ME, J. M. BRAGA COMERCIAL BRILHANTE – EPP, LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITORIOS EIRELI, AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI, HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA., DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI – ME, F. C. SANTOS COMÉRCIO – ME e W.V.B. VARGAS – ME, referente ao Processo Nº. 2020017842, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
Titular	Ariana Queiroz de Moraes Nascimento	413023764
Suplente	Katiuscia de Aguiar Alves	413041913

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital de licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal Desenvolvimento Social, aos 09 dias do mês de março de 2021.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA SEDES Nº. 17/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

Considerando o Ofício nº 041/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Palmas/TO, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Maria Vanir Ilídio, a exercer a função de Conselheira Tutelar, no período de 11 a 18 de março de 2021, em substituição a Conselheira Titular, Maria dos Reis Marques da Silva Cardoso, matrícula 413038590, que se encontra de licença para tratamento de saúde durante o referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 10 dias do mês de março de 2021.

Patrícia Rodrigues do Amaral
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 10 DE MARÇO DE 2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhes confere o § 3º, Art. 1º, do Decreto nº 2.004, de 4 de março de 2021,

CONSIDERANDO que as Pastas da Segurança e Mobilidade Urbana, da Saúde e do Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais compõem a Comissão de Monitoramento ao cumprimento dos decretos municipais que estabelecem medidas protetivas contra à Covid-19;

CONSIDERANDO que o enfrentamento à pandemia e as medidas de prevenção são questões que devem ser enfrentadas por todos e que o esforço para a superação da crise é de responsabilidade conjunta de governos, de empresas e de cidadãos.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam definidos como canais oficiais do Município de Palmas para o recebimento de denúncias acerca de eventuais e possíveis descumprimentos aos decretos editados que estabelecem medidas protetivas contra à Covid-19:

I – Ouvidoria Municipal, pelos seguintes contatos telefônicos: 0800-6464-156; 3212-7144; 3212-7143, disponíveis

para atendimento à população de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h;

II – Sistema Integrado de Operações (SIOP), pelos seguintes contatos telefônicos: 153 (Guarda Metropolitana de Palmas) e 190 (Polícia Militar), disponíveis para atendimento 24h;

Art. 2º O canal oficial da Ouvidoria Municipal, ao receber a denúncia, encaminhará a informação à Vigilância Sanitária do Município, em contato específico e destinado a tal finalidade, para distribuição às equipes de fiscalização em campo e atendimento da ocorrência, com adoção das providências administrativas pertinentes.

§ 1º. O canal oficial SIOP continuará repassando as informações às equipes de campo através de seu rito próprio.

§ 2º. Para que a denúncia possa ser apurada pela equipe de fiscalização, é recomendável que o denunciante informe o endereço do local ou estabelecimento que esteja descumprindo os decretos de medidas protetivas contra à Covid-19, ou que ao menos indique pontos de referência capazes de identificar a origem da irregularidade.

Art. 3º As equipes de fiscalização da Vigilância Sanitária e da Posturas deverão apresentar ao Secretário Coordenador da Comissão de Monitoramento, todas as terças-feiras, relatórios semanais consolidados das operações realizadas, detalhando os quantitativos e medidas adotadas no período.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal Interino da Saúde

ROGERIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

PORTARIA Nº 10/2021 - GAB/SESMU, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

Transfere veículo para Ponto de Táxi no Município de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 453, publicado no D.O.M. nº 2.507/2020 e Lei Municipal Nº1172 de 21 de janeiro de 2003, que institui o Regulamento do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel – TAXI, e;

Considerando o Art. 54 da Lei Nº1172, de 21 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a transferência de veículos entre pontos de táxi;

Considerando a solicitação realizada pelo SINTAXI – Sindicato dos Taxistas do Estado do Tocantins, por meio do OFÍCIO Nº12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o veículo vinculado à Permissão nº129, concedida à RAIMUNDO ACACIO FILHO, do “Ponto Nº21 – Panificadora Roma”, localizado na ARSE 12, Avenida Juscelino Kubistchek, para o “Ponto Nº16 – Capim Dourado Shopping”, localizado na ARNO 13, AVENIDA NS-5.

Art. 2º Ficam estabelecidos no “Ponto Nº16 – Capim Dourado Shopping”, os seguintes permissionários:

Nº	Nome do Permissionário	Nº Permissão
1	Divino Tomaz	069
2	Gedilson Alves Lima	111

3	João Pereira da Silva	093
4	José de Souza Abreu	123
5	Manoel Francisco do Nascimento	055
6	Osvania Suely Martins da Silva	072
7	Thaina Silva de Alencar	106
8	Raimundo Acacio Filho	129

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLAUDIO GONÇALVES BENÍCIO
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DSG FESP Nº 016 DE 11 DE MARÇO DE 2021.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 503 – NM de 17 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por doença respiratória, causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (MS), em relação aos profissionais de saúde das equipes de atendimento;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06/02/2020, que estabelece as medidas para enfrentamento de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Covid-19 (novo coronavírus), visando a proteção da coletividade;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.859, de 18 de março 2020, que altera o Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020 e declara situação de emergência em saúde pública no município de Palmas e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo COVID-19.

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.202, de 22 de dezembro de 2020, Prorroga o prazo previsto no caput do art. 1º do Decreto 6.072, de 21 de março de 2020, alterado pelo Decreto 6.156, de 18 de setembro de 2020, que dispõe sobre a declaração do estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.862, de 22 de março de 2020, que declara calamidade pública no município de Palmas em razão da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Plano de Contingência do Município de Palmas para a Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) bem como os Planos de Contingência Estadual e Nacional;

CONSIDERANDO as restrições impostas pelos estados da Federação e municípios diante do quadro de Pandemia, anunciado pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020 impossibilitando, no presente momento a realização de processos seletivos no sentido de resguardar a saúde dos candidatos e população em geral;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Zeine Hussain Odeh Muniz, CPF nº 537.817.161-04, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 11 dias do mês de março de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 001/2021 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021007353

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: PRISCYLLA CASSOL

OBJETO: Termo de Adesão de Priscylla Cassol, CPF nº 047.352.791-05, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019 e Edital PIRS nº 001/2021.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211639.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS: Priscylla Cassol, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 002/2021 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021007353

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: RAFAELA RIOS FREIRE

OBJETO: Termo de Adesão de Rafaela Rios Freire, CPF nº 007.092.601-80, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019 e Edital PIRS nº 001/2021.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211639.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS: Rafaela Rios Freire, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 003/2021
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021007353

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: CARLOS BENÍCIO LOPES SILVA

OBJETO: Termo de Adesão de Carlos Benício Lopes Silva, CPF nº 028.052.966-05, profissional vinculado ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019 e Edital PIRS nº 001/2021.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211639.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS: Carlos Benício Lopes Silva, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 004/2021
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021007353

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: MARINA SOARES PEDREIRA IZAGUIRRE AMORIM
OBJETO: Termo de Adesão de Marina Soares Pedreira Izaguirre Amorim, CPF nº 995.827.831-68, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019 e Edital PIRS nº 001/2021.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211639.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS: Marina Soares Pedreira Izaguirre Amorim, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 005/2021
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021007353

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: MÔNICA TELES CAMARGO

OBJETO: Termo de Adesão de Mônica Teles Camargo, CPF nº 017.258.831-63, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019 e Edital PIRS nº 001/2021.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211639.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS: Mônica Teles Camargo, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 006/2021
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021007353

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: MARIANA FREITAS SANDOVAL

OBJETO: Termo de Adesão de Mariana Freitas Sandoval, CPF nº 024.794.721-08, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019 e Edital PIRS nº 001/2021.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211639.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS: Mariana Freitas Sandoval, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Martha De Aguiar Franco Ramos, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO FINAL

A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP Palmas, por meio de Comissão de Seleção instituída pela Portaria INST/FESP Nº 09, de 05 de fevereiro de 2021, no uso das atribuições e em conformidade com a Resolução/CNRMS nº 02, de 13 de abril de 2012, que dispõe sobre Diretrizes Gerais para os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde e Resolução/CNRM nº 02, de 07 de julho de 2005, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da Comissão Nacional de Residência Médica, estabelecendo os requisitos mínimos dos Programas; torna pública o Resultado Final do EDITAL PIRS 001/2021 - PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA O PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE:

Nº VAGA	DESCRIÇÃO DA VAGA	CANDIDATO	NOTA FINAL	RESULTADO
1	CSC 409 NORTE – SERVIDOR	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO/APROVADO		
2	CSC 409 NORTE – SERVIDOR	EDUARDO REZENDE ARANTES	9,8	APROVADO
3	CSC 403 NORTE – SERVIDOR	ADRIANA VICTOR FERREIRA LOPES	9,0	APROVADO
4	CSC 403 NORTE – SERVIDOR	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO/APROVADO		
5	CSC 406 NORTE – SERVIDOR	NIGIMA CRISTINA DE OLIVEIRA BEZERRA	9,0	CADASTRO RESERVA
6	CSC 406 NORTE – SERVIDOR	PALLA RODRIGUES BARBOSA DE FREITAS	9,3	APROVADO
7	CSC 1206 SUL – SERVIDOR	ALESSANDRA MOREIRA SPINOLA DE CASTRO DIAS	8,4	APROVADO
8	CSC 1304 SUL – SERVIDOR	ISYANA ALMEIDA BRANDÃO LIMA	9,3	APROVADO
9	CSC NOVO HORIZONTE – SERVIDOR	MÁRCIA HOLANDA LIMA	8,5	APROVADO
10	CSC NOVO HORIZONTE – SERVIDOR	MAURILIO DIAS DOS SANTOS	6,0	CADASTRO RESERVA
11	CSC JOSÉ HERMES DAMASO – SERVIDOR	PÂMELA EVA TEIXEIRA DE AGUIAR	7,1	APROVADO
12	CSC JOSÉ HERMES DAMASO – SERVIDOR	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO/APROVADO		
13	CSC SANTA FÉ – SERVIDOR	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO/APROVADO		
14	CSC SANTA FÉ – SERVIDOR	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO/APROVADO		
15	KANELA I – SERVIDOR	EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES NAVES	8,4	APROVADO
16	KANELA II – SERVIDOR	MÁRIO FREIRE SILVA SOBRINHO	8,8	APROVADO
17	APINAJÉ – SERVIDOR	LUÍZA DE SOUSA SILVA	9,9	APROVADO
18	XAMBÓIA I – SERVIDOR	FERNANDA CARNEIRO MARINHO NOLETO	9,5	APROVADO
19	KRAHO I – SERVIDOR	NUCCIA RAQUEL BARBOSA RODRIGUES	7,3	APROVADO
20	KRAHO II – SERVIDOR	THAYDIA RHALLINE LOPES CAMPOS	9,8	APROVADO
21	KARAJÁ I – SERVIDOR	LEILA BORGES DE CASTRO	8,7	APROVADO
22	JAVAE II – EXTERNO	EMERY FERNANDES BENTO MORAIS	6,5	CADASTRO RESERVA
23	JAVAE I – EXTERNO	QUEZIA CATHARINNE CAVALCANTE DE MELO	9,8	CADASTRO RESERVA
24	JAVAE I – EXTERNO	ROSANE PEREIRA MEDEIROS	7,5	CADASTRO RESERVA
25	JAVAE I – EXTERNO	MAYELLE BATISTA DA SILVA	6,0	CADASTRO RESERVA
24	CAPS II – SERVIDOR	RITA DE CÁSSIA GOMES DE AZEVEDO SANTANA	8,1	APROVADO
24	CAPS II – SERVIDOR	RAQUEL DUTRA CUNHA SILVA	6,7	CADASTRO RESERVA
25	CAPS II – EXTERNO	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO/APROVADO		
26	CAPS AD III – EXTERNO	PRISCYLLA CASSOL	7,9	APROVADO
26	CAPS AD III – EXTERNO	JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL	7,6	CADASTRO RESERVA
27	CAPS AD III – SERVIDOR	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO/APROVADO		
28	CONSULTÓRIO NA RUA – SERVIDOR	JULIANA SANTOS SIMÕES	8,7	CADASTRO RESERVA
29	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SERVIDOR	FLÁVIA SANTOS MEDINA	9,8	APROVADO
29	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SERVIDOR	FERNANDA MARIA FERNANDES DO CARMO LEMOS	9,5	APROVADO
29	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SERVIDOR	BETANIA MOREIRA CANGUSSU FONSECA	9,5	APROVADO
29	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SERVIDOR	ANDREZA DOMINGOS DA SILVA	9,1	APROVADO
29	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SERVIDOR	NABIA SOUZA GOMES	8,8	APROVADO
29	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SERVIDOR	LENY MEIRE CORREA MOLINARI CARRASCO	8,7	APROVADO
29	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SERVIDOR	LAURIANE DOS SANTOS MOREIRA	7,8	CADASTRO RESERVA
29	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SERVIDOR	EDITH IONE ARAUJO PONTES	7,3	CADASTRO RESERVA
29	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SERVIDOR	PEDRO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA	7,0	CADASTRO RESERVA
30	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SERVIDOR	LEANDRO DA SILVA CHAVES	9,2	APROVADO
30	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SERVIDOR	LANA RÚBIA ROCHA DE SOUZA	8,6	APROVADO
30	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SERVIDOR	ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	8,6	CADASTRO RESERVA
31	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SERVIDOR	SILVANA MARQUES FILGUEIRAS TEIXEIRA	8,5	APROVADO
31	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SERVIDOR	LIZ FREIRE CAVALCANTE	6,2	CADASTRO RESERVA
32	HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA-EXTERNO	MANUELA BARRERO SILVA BEZERRA	7,5	CADASTRO RESERVA
33	CSC 403 NORTE – EXTERNO	LETICIA DA SILVA MOURA	8,4	CADASTRO RESERVA
33	CSC 403 NORTE – EXTERNO	MARIANA COTRIM BRASIL VIDEIRA DELBELLO	8,4	CADASTRO RESERVA
34	CSC 409 NORTE – EXTERNO	MARINA SOARES PEDREIRA IZAGUIRRE AMORIM	9,0	APROVADO
35	CSC 210 SUL – EXTERNO	MONICA TELES CAMARGO	8,3	APROVADO
36	CSC 806 SUL – SERVIDOR	BRUNA ANTUNES RAMOS	9,3	APROVADO
37	CSC 1206 SUL – EXTERNO	MARIANA FREITAS SAMDOVAL	9,2	APROVADO
38	CSC 1304 SUL – EXTERNO	LUÍS FERNANDO FLORESTA FEITOSA	7,5	APROVADO
39	CSC SETOR SUL – EXTERNO	RAFAELARIOS FREIRE	9,3	APROVADO
40	CSC 406 NORTE – EXTERNO	NÁDIA FLOR GONÇALVES MEIRELES	8,4	CADASTRO RESERVA
41	UPA SUL – SERVIDOR	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO/APROVADO		
42	UPA NORTE – SERVIDOR	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO/APROVADO		
43	SAMU – SERVIDOR	CARLOS BENICIO LOPES SILVA	8,3	APROVADO
43	SAMU – SERVIDOR	KARLA PATRICIA CARVALHO NOLETO	6,7	APROVADO

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES DO PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE, aos 04 dias do mês de março de 2021.

Francileura Pereira da Silva
Matrícula nº 413041632
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria INST/FESP Nº 09, de 05 de fevereiro de 2021

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COLEGIADO DA ARP

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS/TO – ARP, REALIZADA NO DIA 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aos dois dias do mês de fevereiro de vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e vinte e seis minutos, no gabinete da Presidência, estiveram presentes o Presidente da ARP, Fábio Barbosa Chaves; o Secretário Executivo de Defesa do Consumidor, Dulcélio Stival; a Diretora de Regulação e Fiscalização, Denise Gomes Dourado, substituindo o Secretário Executivo de Regulação e Fiscalização; o Diretor de Finanças, Odenilson dos Santos, substituindo a Diretora Administrativa e Maysa Cabral dos Santos Luz, que secretariou essa reunião.

1 – Dr. Fábio iniciou a reunião apresentando o processo 2020058173, relativo à a Agenda Regulatória da ARP para o

biênio 2021-2022. Denise explicou sobre a necessidade de criar normativos para amparar o serviço público antes do vencimento dos contratos nos próximos anos. Informou que se baseou no Calendário de Regulação Nacional para a construção da Agenda e que é benéfica a criação deste cronograma, uma vez que não permite que as atividades rotineiras afastem a ARP do seu objetivo, que é regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos de Palmas. Dr. Fábio complementa dizendo que a ARP teve avaliação positiva na Pesquisa de Capacidade Regulatória do TCU e que estabelecer a Agenda Regulatória marca a maturidade da Agência na prestação de serviços públicos. Dr. Fábio encerra informando que a minuta passou pelo Secretário Executivo de Regulação e Fiscalização. Aberta a votação, todos os presentes com direito a voto foram unânimes na aprovação da Agenda Regulatória da ARP.

2 – A seguir foi apresentado processo 2019075136, sobre a criação de uma resolução para concessão de um período de calibração para as empresas de transporte por aplicativo que se cadastrarem na ARP. Denise informa que a necessidade se deu em razão da solicitação de uma empresa que já prestava o serviço quando da criação da Lei, para que essa se adaptasse. Dr. Fábio explica que atualmente as empresas não precisam mais desse período, uma vez que o cadastro só é aprovado após análise e sugere o arquivamento do processo por perda de objetivo. Aberta a votação, todos os presentes com direito a voto foram unânimes pela aprovação do arquivamento.

3 – Denise apresenta o processo 2020041893, relativo ao pedido de cadastramento da empresa Moobley Drive para prestação de serviços de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros. Dr. Fábio apresenta o processo e informa que o parecer técnico aprova o cadastramento da empresa. Denise questiona sobre a partir de quando começa a valer a decisão e foi estabelecido que a partir do recebimento da notificação. Dr. Fábio recomenda o cadastramento da empresa e, aberta a votação, a recomendação foi acatada por todos os presentes com direito a voto e aprovado o cadastramento da empresa.

4 – Dr. Fábio apresentou o relatório dos processos referentes aos autos de infração abaixo relacionados. Expôs a fundamentação das decisões de segunda instância administrativa e manifestou-se sobre os recursos apresentados.

4.1 – Processo nº 2020044448 – Auto de Infração nº 016/2020. Processo administrativo instaurado pela ARP para efetivar vistorias na Elevatória na região da Quadra 1103 Sul. O relator informa que pela Lei Municipal nº 2297/17 e alterações, a ARP tem legitimidade para regulação de serviços públicos no município e que as modalidades para instauração de processo administrativo estão previstas pela Resolução/ARP nº 06/2018. Desta forma, o voto é pelo improvidamento do recurso e posterior envio para a Diretoria Financeira para providências posteriores.

2.2 – Processo 2020037388 – Auto de Infração nº 017/2020. O usuário relata que solicitou à Concessionária a interrupção do fornecimento do serviço em razão da pandemia e, ao solicitar o posterior religamento foi informado da existência de débitos em seu nome. A defesa da concessionária não apresentou novo conjunto argumentativo, desta forma, o voto é pelo improvidamento do recurso e posterior envio para a Diretoria Financeira para providências posteriores.

Aberta a votação, os presentes com direito à voto acolheram e aprovaram por unanimidade os relatórios dos recursos segundo os fundamentos expostos nos votos do relator, bem como o encaminhamento dos processos conforme especificado.

4 – Nada mais havendo a julgar e a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Maysa Cabral dos Santos Luz, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor CLOVIS ROGÉRIO CASAGRANDE, CPF nº 063.414.008-61, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Bovinocultura, com endereço na Fazenda Estância Vale das Águas, matrículas 20.136 e 1.798, cidade/UF Palmas/Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

COMUNICADO IMPORTANTE

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

Alguns cuidados para prevenir o contágio:



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

CORONAVÍRUS COVID-19

MAIORES INFORMAÇÕES:

<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



Baixe o aplicativo
**CORONAVÍRUS
SUS**



DISQUE
136

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.
Evite Superlotar as unidades de saúde.